



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária
ao Primeiro Grau de Jurisdição**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 03/2024**

Data: 25/07/2024

Horário: 14h

Local: Sala de reunião 02 da DICOL

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza**, Presidente do Colegiado;
- Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Auxiliar da Presidência (virtual);
- Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, eleito pelo Órgão Especial (virtual);
- Juíza **Simone de Araújo Rolim**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juíza **Camilla Prado**, Titular da 41ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Sr. **Alessandro Coutinho Cravo**, eleito por votação direta e Chefe de Serventia da 2ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Barra Mansa (virtual);
- Sra. **Amanda Costa**, eleita por votação direta e Responsável pelo Expediente da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Sr. **Eliezer Viana de Oliveira**, Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF).

O Excelentíssimo Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza** saúda a presença de todos e dá início à reunião às 14h10. Registrada a ausência justificada do Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior** e da Sra. **Mirian de Souza Silva**.

Em seguida pede ao Sr. **Eliezer Viana de Oliveira** que inicie a apresentação da Proposta Orçamentária do PJERJ para o ano de 2025.

Sr. **Eliezer Viana de Oliveira** explica que, em decorrência da Resolução n. 195 do CNJ, houve a necessidade de alteração das atribuições do Comitê e a criação do Comitê Orçamentário do 2º Grau, para que ambos os Colegiados possam debater sobre a Proposta Orçamentária Anual do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Acrescenta que a reunião com o Comitê Orçamentário do Segundo Grau de Jurisdição para apresentação da Proposta Orçamentária Anual do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que engloba todas as fontes de recurso do Tribunal. (PLOA 2025 – PJERJ), ocorreu na data de 24.07.2024, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos presentes.

Resolução CNJ nº 195 / 2014 – art.5º, III

Art. 5º Os tribunais devem constituir Comitê Orçamentário de primeiro grau e Comitê Orçamentário de segundo grau com as seguintes atribuições:

III – auxiliar a elaboração da proposta orçamentária; (redação anterior)

III – participar ativamente da elaboração da proposta orçamentária, sendo a comprovação de sua contribuição requisito formal para o processamento das etapas subsequentes; (redação dada pela Resolução n.552, de 11.4.2024)

Base Legal da PLOA 2025 - PJERJ

A Proposta Orçamentária Anual do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) para 2025 obedece aos comandos estabelecidos nos seguintes dispositivos:

- art. 99, §§ 1º e 2º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- art. 152, § 1º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
- Lei nº 10.461 de 17 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025);
- preceitos que regem a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101, de 04 de maio de 2000;

Base Legal da PLOA 2025 - PJERJ

A PLOA 2025 do PJERJ está de acordo com:

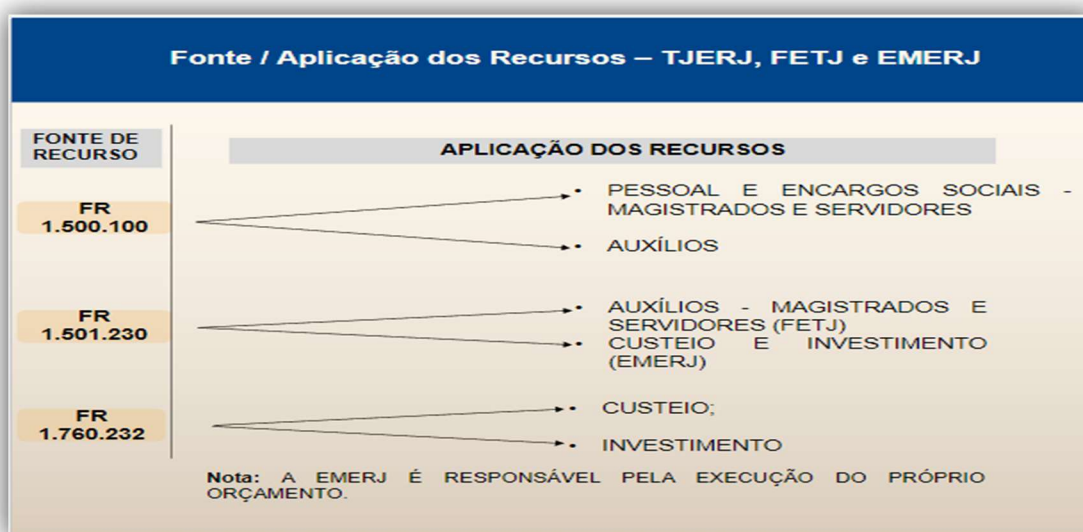
- as orientações estabelecidas na Estratégia Nacional no âmbito do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução nº 325/2020, do CNJ);
- o planejamento estratégico do PJERJ (período 2021-2026), aprovado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2021;
- o Plano Plurianual – PPA 2024-2027;
- a Resolução CNJ nº 195/2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;
- a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, que contempla as novas contratações e as prorrogações previstas na versão preliminar do Plano Anual de Contratações – PAC 2025;
- o art. 45 da LRF, assegurando a execução das ações planejadas iniciadas pelo PJERJ no biênio 2023-2024.

Ato contínuo, apresenta as fontes de recursos financeiros disponíveis com seus respectivos valores, especifica dentro do mesmo quadro a natureza de cada recurso e sua Unidade Orçamentária.

Fontes de Recursos / Estimativa de Receitas		
FONTE DE RECURSO	NATUREZA DO RECURSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FR 1.500.100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	TJERJ
FR 1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	FUNDO ESPECIAL - FETJ E FUNDO ESPECIAL DA EMERJ
FR 1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadadas	FUNDO ESPECIAL - FETJ

Sr. **Eliezer Viana de Oliveira** detalha a forma proposta para a aplicação dos recursos, exhibe o valor orçado relacionando-o à sua área de aplicação. Ressalta que dentro deste contexto financeiro a EMERJ é responsável pela execução do próprio orçamento.

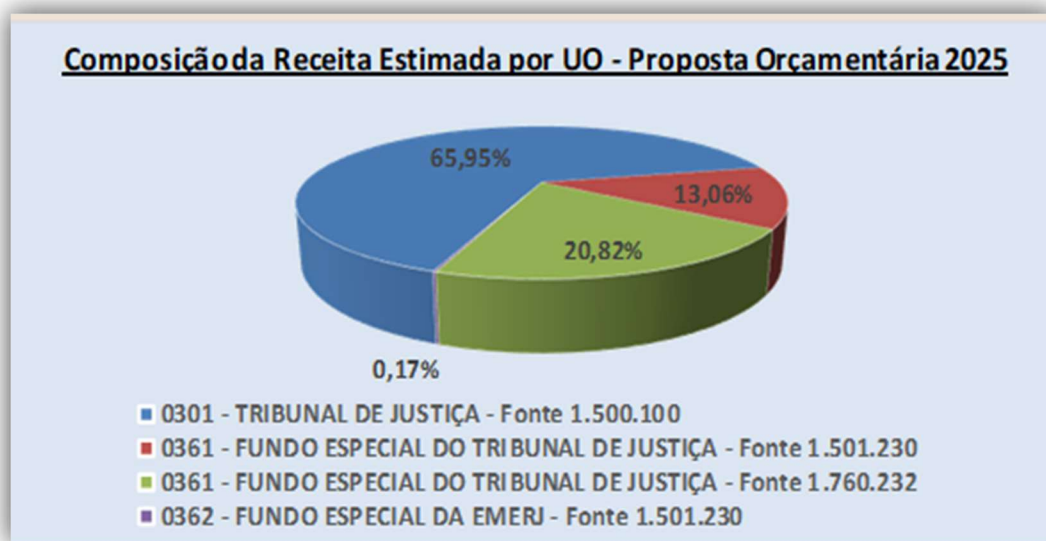
Juíza **Camilla Prado** indaga se os recursos se somam (Fundo e EMERJ). Sr. **Eliezer Viana de Oliveira** aponta que a EMERJ executa seu próprio orçamento, tanto de arrecadação, quanto de gastos, de acordo com sua ordenação. Reforça, ainda, que as fontes não se misturam, cada recurso possui sua destinação própria.



Em seguida, Sr. **Eliezer Viana de Oliveira** aborda a receita estimada para o ano de 2025, destacando que na fonte 1.500.100 é trabalhado com 6% da Receita Corrente Líquida que o Poder Executivo estima.

Informa, ainda, que 65,95% da composição da Receita Estimada para 2025 é proveniente da Fonte 1.500.100, Recursos não Vinculados de Impostos – Ordinários Provenientes de Impostos - Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 5.641.667.286.

Exibe quadro demonstrativo da Composição da Receita estimada do Poder Judiciário, detalhando os valores e fontes relativas a cada Unidade Orçamentária.



RECEITA ESTIMADA				
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025				
UO	NOME	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA FONTE	VALOR DA RECEITA
0301	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.500.100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	5.641.667.286
0361	FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	1.117.385.000
		1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadadas	1.781.120.000
0362	FUNDO ESPECIAL DA EMERJ	1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	14.214.000
TOTAL GERAL				8.554.386.286

Sr. **Eliezer Viana de Oliveira** explica que em razão da redução do percentual da taxa Selic, foi aberto o orçamento da fonte 1.501.230 com a previsão de arrecadação dos

depósitos judiciais, que são os repasses feitos pelo Banco do Brasil e pelo Poder Executivo, acrescida da projeção da receita financeira recebida em virtude das aplicações da disponibilidade financeira deste Tribunal de Justiça, com o propósito de suprir a despesa prevista.

Frisa que o valor de R\$ 1.781.120.000 relativo à fonte 1.760.232, advindo de Custas, Taxa Judiciária e Emolumentos, é suficiente para custear as despesas relacionadas aos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça, bem como aos seus investimentos, sem necessidade de inclusão da receita financeira dessa fonte.

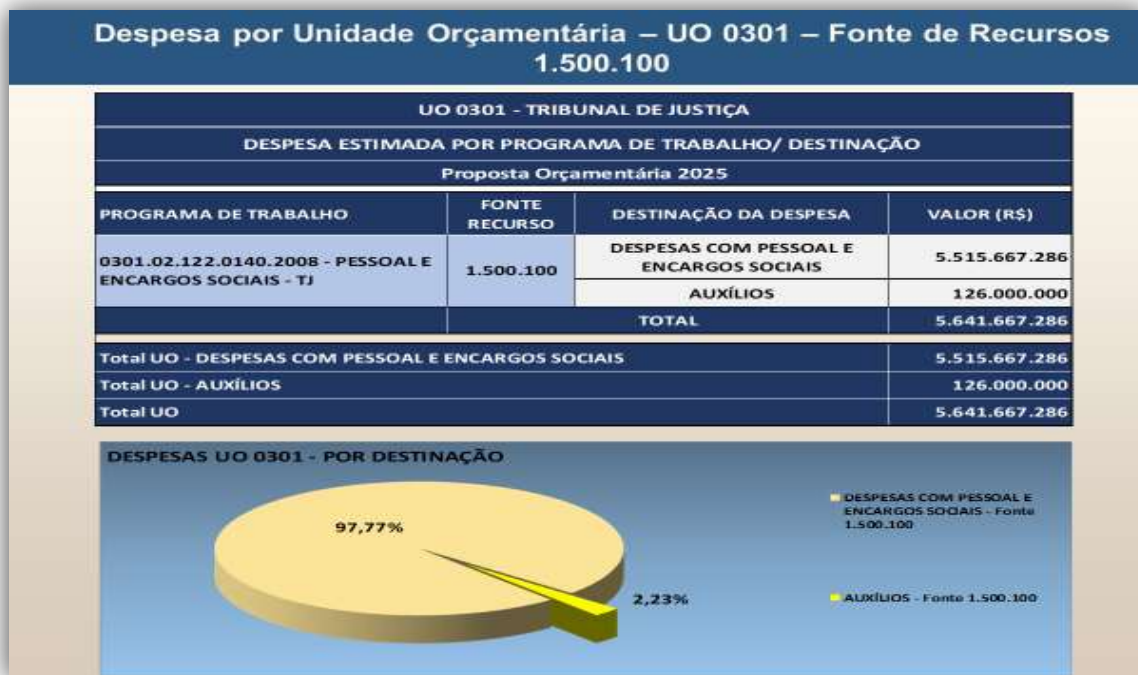
Em relação ao valor de R\$ 14.214.000, no Fundo Especial da EMERJ, é composto pela arrecadação das mensalidades dos alunos, e destinada à execução de suas despesas.

OFÍCIO GG Nº 141

Sr. **Eliezer Viana de Oliveira** exhibe o Ofício GG Nº. 141 do Poder Executivo informando a RCL (Receita Corrente Líquida), esclarecendo que, em síntese, o documento orienta que o direito de orçamento para o ano de 2025 é o produto da despesa executada de julho de 2023 a junho de 2024, reajustada pelo IPCA de 2024 e 2025, que é a correção pelo indicador oficial da inflação no Brasil.

Na sequência, informa que a estimativa é abrir o orçamento 2025 com a receita de R\$ 5.641.667.286, pontuando que o montante é suficiente para execução das despesas do referido ano.

Receita Corrente Líquida – RCL 2025 e Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	
Comparativo Despesa de Pessoal e Encargos Sociais - RCL PLDO x RCL PLOA	
Despesa Liquidada (jul/23 a jun/24)	5.188.086.463
IPCA 2024 (Boletim Focus de 19/07/24)	4,05%
IPCA 2025 (Boletim Focus de 19/07/24)	3,90%
Projeção 2025 (jul/23 a jun/24 x IPCA 2024 x IPCA 2025) - Art.30 LDO	5.608.733.919
RCL - PLDO 2025	92.811.244.000
6 % RCL PLDO 2025	5.568.674.640
Diferença 6% RCL PLDO 2025 - Projeção 2025	-40.059.279
RCL - PLOA 2025	94.027.788.095
6 % RCL PLDO 2025	5.641.667.286
Diferença 6% RCL PLOA 2025 - Projeção 2025	32.933.366
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais na Proposta Orçamentária do PJERJ = 6% da RCL PLOA 2025	5.641.667.286
Limite Siplag - Boletim Focus de 17/05/24 - 3,80% (2024) e 3,74% (2025)	5.586.641.490
Expansão Solicitada ao Poder Executivo	55.025.796



Prosseguindo, apresenta quadro demonstrativo dos programas de trabalho que estão elencados dentro do escopo das despesas previstas para Unidade Orçamentária – UO 0361 – Fonte de Recursos 1.760.232, e de igual forma, detalha as despesas estimadas para a EMERJ.

Após, detalha a relação das principais despesas para cada programa de trabalho mencionado na Proposta Orçamentária.

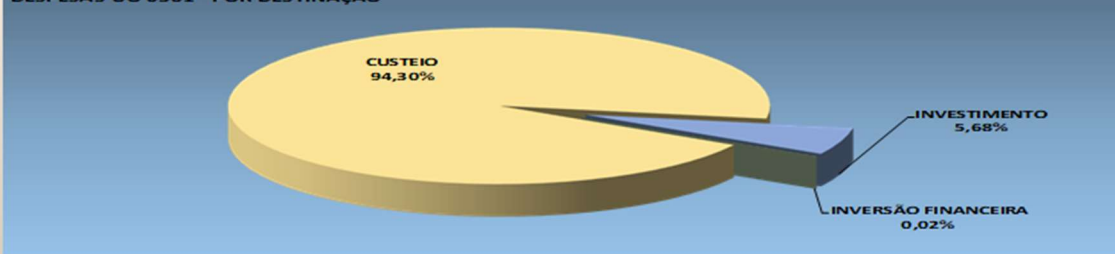
Despesa por Unidade Orçamentária – UO 0361 – Fonte de Recursos 1.760.232

UO 0361 - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
DESPESA ESTIMADA POR PROGRAMA DE TRABALHO/ DESTINAÇÃO			
Proposta Orçamentária 2025			
PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	DESTINAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
0301.02.061.0141.2295 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.501.230	AUXÍLIOS	1.117.385.000
		TOTAL	1.117.385.000
0361.02.061.0141.1053 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	1.760.232	CUSTEIO	15.000.000
		TOTAL	15.000.000
0361.02.061.0141.5414 - RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.760.232	CUSTEIO	28.500.000
		TOTAL	28.500.000
0361.02.061.0141.1647 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	1.760.232	CUSTEIO	100.000
		INVESTIMENTO	53.900.000
		TOTAL	54.000.000

Despesa por Unidade Orçamentária – UO 0361 – Fonte de Recursos 1.760.232

UO 0361 - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
DESPESA ESTIMADA POR PROGRAMA DE TRABALHO/ DESTINAÇÃO			
Proposta Orçamentária 2025			
0361.02.061.0141.1648 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.760.232	CUSTEIO	7.915.000
		INVESTIMENTO	37.085.000
		TOTAL	45.000.000
0361.02.061.0141.2004 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.760.232	CUSTEIO	1.555.485.000
		INVESTIMENTO	73.635.000
		INVERSÃO FINANCEIRA	500.000
		TOTAL	1.629.620.000
0361.02.061.0141.2298 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA	1.760.232	CUSTEIO	8.000.000
		TOTAL	8.000.000
0361.02.061.0141.8048 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.760.232	CUSTEIO	900.000
		INVESTIMENTO	100.000
		TOTAL	1.000.000
Total UO - CUSTEIO			2.733.285.000
Total UO - INVESTIMENTO			164.720.000
Total UO - INVERSÃO FINANCEIRA			500.000
Total UO			2.898.505.000

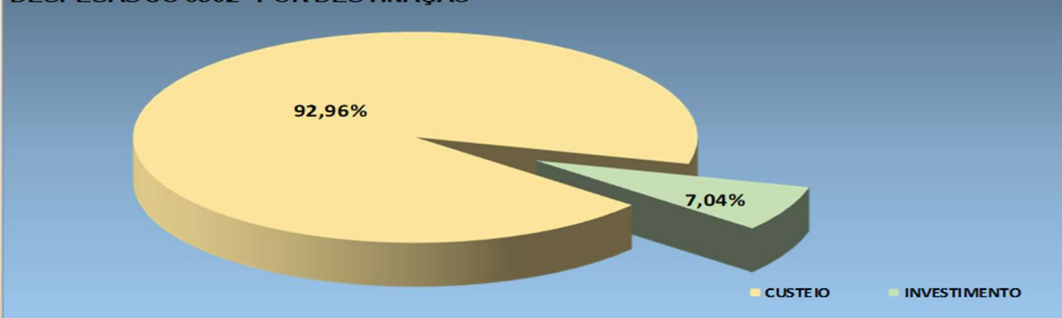
DESPESAS UO 0361 - POR DESTINAÇÃO



Despesa por Unidade Orçamentária – UO 0362 – Fonte de Recursos 1.501.230

UO 0362 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMERJ			
DESPESA ESTIMADA POR PROGRAMA DE TRABALHO/ DESTINAÇÃO			
Proposta Orçamentária 2025			
PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	DESTINAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
0362.02.061.0142.2296 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EMERJ	1.501.230	CUSTEIO	13.214.000
		INVESTIMENTO	1.000.000
		TOTAL	14.214.000

DESPESAS UO 0362 - POR DESTINAÇÃO



Com efeito, apresenta de forma detalhada a relação das principais despesas para cada programa de trabalho mencionado na Proposta Orçamentária.

Principais Despesas por Programa de Trabalho – UO 0361

0301.02.061.0141.2295 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Auxílio Creche
Auxílio Educação
Auxílio Alimentação (Pluxee e Pecúnia)
Amil – Plano de Saúde dos servidores e de seus dependentes
Mútua dos Magistrados – Plano de Saúde
Auxílio Transporte - Servidores
Ajuda de Custo - Regime de Teletrabalho

0361.02.061.0141.1053 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Bolsa de Estudo de Juiz Leigo

0361.02.061.0141.5414 - RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Prestação de serviços de tradução juramentada
Prestação de serviços de interpretação - LIBRAS
Programa de Mediação Judicial
Prestação de serviços de análise de DNA
Prestação de serviços de postagens – e-Carta
Perícia judicial

Principais Despesas por Programa de Trabalho – UO 0361

0361.02.061.0141.1647 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO

Construção do novo Fórum de Seropédica
Substituição do forro e piso e adequações OE, foyer, salas sessão cíveis e mezanino Presidência
Reforma das fachadas da EMERJ
Reforma das fachadas do TACRIM
Aquisição de equipamentos para o Sistema de Controle de Acesso
Aquisição e instalação de sistemas de energia fotovoltaica

0361.02.061.0141.1648 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição de microcomputadores
Aquisição de switches
Aquisição de servidores
Desenvolvimento de solução de inteligência artificial de mediação
Contratação para prover WIFI

Principais Despesas por Programa de Trabalho – UO 0361

0361.02.061.0141.2004 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Programas Justiça pelos Jovens, Jovem Mensageiro, Começar de Novo e Inclusão Legal
 Pagamento de diárias
 Aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes
 Locação de Imóveis
 Programa de Estágio
 Programa de Residência
 Prestação de serviços de limpeza, de recepcionistas, de zeladoria, de condução de elevadores, de copeiragem, de atividades da EMERJ, serviços de telefonia, de vigilância desarmada, de desenvolvimento de projetos de engenharia, de apoio para SGLOG, SGPES, SGPCF, SGTEC, CGJ.
 Prestação de serviços de fornecimento de licenças, de servisse desk, de infraestrutura, de Business Intelligence, de nuvem, de dados, de IA (Inteligência Artificial)
 Aquisição de solução de análise de desempenho de rede e de ativos
 Modernização do sistema telefônico NEC do complexo do Fórum Central

No quadro seguinte, Sr. **Eliezer Viana de Oliveira** apresenta a dotação inicial para o exercício de 2025, com especificação da destinação da despesa prevista para cada Unidade Orçamentária em comparação com o que já está em execução na Lei Orçamentária de 2024. Registra que a estimativa da Receita Corrente Líquida de R\$94.027.788.095, realizada pelo Poder Executivo e que serve de referência para a elaboração da Proposta Orçamentária, costuma ser revista para cima na ALERJ, o que implica na necessidade de adequação da dotação orçamentária dos Poderes e Órgãos à nova estimativa da receita.

Demonstrativo Orçamentário por Exercício Financeiro						
Dotação Inicial						
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2025						
QUADRO COMPARATIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
ANO			DOTAÇÃO - R\$		VARIÇÃO % 2024-2025	
UO	FONTE	DESTINAÇÃO DA DESPESA	2024 LOA	2025 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = {[(e) / (d)] - 1} * 100	
0301	1.500.100	Pessoal e Encargos Sociais	5.089.516.692	5.515.667.286	↑ 8,37%	
		Auxílios	181.500.000	126.000.000	↓ -30,58%	
	TOTAL UO 0301			5.271.016.692	5.641.667.286	↑ 7,03%
0361	1.501.230	Auxílios - Magistrados e Servidores	1.071.699.000	1.117.385.000	↑ 4,26%	
	SUBTOTAL 01			1.071.699.000	1.117.385.000	↑ 4,26%
	1.760.232	Custeio	1.386.425.000	1.615.900.000	↑ 16,55%	
		Investimento	346.606.000	165.220.000	↓ -52,33%	
	SUBTOTAL 02			1.733.031.000	1.781.120.000	↑ 2,77%
TOTAL UO 0361			2.804.730.000	2.898.505.000	↑ 3,34%	
0362	1.501.230	Custeio	10.389.000	13.214.000	↑ 27,19%	
		Investimento	1.000.000	1.000.000	→ 0,00%	
	TOTAL UO 0362			11.389.000	14.214.000	↑ 24,80%
TOTAL GERAL			8.087.135.692	8.554.386.286	↑ 5,78%	

Em seguida, **Sr. Leonardo** discorre de forma breve a respeito da Distribuição das Despesas por Grau de Jurisdição de acordo com os parâmetros estabelecidos na Res. CNJ nº 195/2014, aclarando o entendimento com a apresentação dos quadros demonstrativos da Distribuição das Despesas Obrigatórias por Grau de Jurisdição.

Distribuição das Despesas por Grau de Jurisdição Res. CNJ nº 195 / 2014

Para os recursos de natureza obrigatória, o rateio entre primeiro e segundo graus de jurisdição foi apurado com base na liquidação do período de janeiro a maio de 2024 das folhas de pagamento de pessoal, o que resultou no percentual de 71,95% para o primeiro grau de jurisdição, 17,10% para o segundo grau de jurisdição e 10,95% para o primeiro e o segundo graus de jurisdição.

Para os recursos de natureza discricionária, o rateio entre primeiro e segundo graus de jurisdição foi apurado pela média de processos (casos novos) distribuídos ao primeiro e segundo graus no último triênio, conforme previsto no inciso I do art. 3º da citada Resolução, o que resultou no percentual de 88,93% para o primeiro grau de jurisdição, 11,07% para o segundo grau de jurisdição.

Em atendimento ao previsto no inciso I do artigo 4º, este Poder Judiciário publica, anualmente, na Transparência Institucional, o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, no link:

<https://www.tjrj.jus.br/transparencia/resolucao-cnj-n-195-2014>

Distribuição das Despesas Obrigatórias por Grau de Jurisdição Res. CNJ nº 195 / 2014

UO	PT	NAT	DESPESAS OBRIGATÓRIAS			Total
			1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus	
0301			4.059.179.612	964.725.106	617.762.568	5.641.667.286
	2008		4.059.179.612	964.725.106	617.762.568	5.641.667.286
		Pessoal	3.968.522.612	943.179.106	603.965.568	5.515.667.286
		Custeio	90.657.000	21.546.000	13.797.000	126.000.000
0361			803.958.508	191.072.835	122.353.658	1.117.385.000
	2295		803.958.508	191.072.835	122.353.658	1.117.385.000
		Custeio	803.958.508	191.072.835	122.353.658	1.117.385.000
VLR. TOTAL DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS			4.863.138.120	1.155.797.941	740.116.225	6.759.052.286

Para os recursos de natureza obrigatória:

- 71,95% para o primeiro grau de jurisdição;
- 17,10% para o segundo grau de jurisdição e;
- 10,95% para o primeiro e o segundo graus de jurisdição.

Distribuição das Despesas Discricionárias por Grau de Jurisdição Res. CNJ nº 195 / 2014

UO	PT	NAT	DESPESAS DISCRICIONÁRIAS			Total
			1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus	
0361			148.286.098	18.453.065	1.614.380.837	1.781.120.000
	1053		13.339.946	1.660.054	-	15.000.000
		Custeio	13.339.946	1.660.054	-	15.000.000
	1647		10.021.860	1.247.143	42.730.997	54.000.000
		Custeio	88.933	11.067	-	100.000
		Investimento	9.932.927	1.236.076	42.730.997	53.900.000
	1648		-	-	45.000.000	45.000.000
		Custeio	-	-	7.915.000	7.915.000
		Investimento	-	-	37.085.000	37.085.000
	2004		112.562.608	14.007.552	1.503.049.840	1.629.620.000
		Custeio	111.545.215	13.880.945	1.430.558.840	1.555.985.000
		Investimento	1.017.393	126.607	72.491.000	73.635.000
	2298		-	-	8.000.000	8.000.000
		Custeio	-	-	8.000.000	8.000.000
	5414		11.472.354	1.427.646	15.600.000	28.500.000
		Custeio	11.472.354	1.427.646	15.600.000	28.500.000
	8048		889.330	110.670	-	1.000.000
		Custeio	800.397	99.603	-	900.000
		Investimento	88.933	11.067	-	100.000
0362			-	-	14.214.000	14.214.000
	2296		-	-	14.214.000	14.214.000
		Custeio	-	-	13.214.000	13.214.000
		Investimento	-	-	1.000.000	1.000.000
VLR. TOTAL DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS			148.286.098	18.453.065	1.628.594.837	1.795.334.000
VLR. TOTAL PROPOSTA			5.011.424.218	1.174.251.006	2.368.711.062	8.554.386.286

Para os recursos de natureza discricionária:
- 88,93% para o primeiro grau de jurisdição;
- 11,07% para o segundo grau de jurisdição.

Juíza **Camilla Prado** questiona se os percentuais são indicados pelo CNJ.

Sr. Eliezer informa que a resolução 195/2014 ainda não prevê um percentual específico, o Tribunal deverá apenas indicar o percentual do 1º e do 2º grau, de acordo com a necessidade do próprio Tribunal. Entretanto, há uma movimentação para que haja tal fixação.

O **Colegiado** elogia o trabalho realizado na elaboração da Proposta Orçamentária, **aprova-a por unanimidade dos presentes.**

Nada mais a ser discutido, Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h.

Desembargador Alexandre Teixeira de Souza
Presidente do Comitê